

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO**AVISO DE PENALIDADE**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, a pedido do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 105 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM nº 2.306/22), tendo em vista o acórdão exarado pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/SC nº 054/20, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º (imperícia e imprudência) e 80 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09), correspondentes aos artigos 1º e 80 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/18) ao DR. GUSTAVO DEBONI DA SILVA, inscrito no CRM/SC sob o nº 12.713 e neste Conselho sob o nº 101.701.

São Paulo-SP, 15 de dezembro de 2022.
RODRIGO LANCELOTE ALBERTO
Conselheiro Corregedor

IRENE ABRAMOVICH
Presidente do Cremesp

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, a pedido do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 105 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM nº 2.306/22), tendo em vista o acórdão exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/SC nº 085/19, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 18, 21, 32, 36, 115 e 118 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09), correspondentes aos artigos 18, 21, 32, 36, 114 e 118 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/18) ao DR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS CONTE, inscrito no CRM/SC sob o nº 20.476 e neste Conselho sob o nº 148.817.

São Paulo-SP, 15 de dezembro de 2022.
RODRIGO LANCELOTE ALBERTO
Conselheiro Corregedor

IRENE ABRAMOVICH
Presidente do Cremesp

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO Nº 3/2022**

Comunicamos o cancelamento do aviso de revogação da licitação supracitada, processo Nº 15/2022-92, publicada no D.O.U de 07/11/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação da prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto, para atender as necessidades deste CRMV/DF, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos. A Sessão Pública reabrirá: 19/12/2022 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SERGIO LUIS DORIA PARAISO
Pregoeiro

(SIDE - 15/12/2022) 926020-02022-2022NE000005

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Número do processo: NUP 0320018.00000144/2022-07. Contrato nº 021/2022. Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia, CNPJ: 40.514.168/0001-30. Contratada: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ 42.194.191/0001-10. Objeto: Prestação de serviços continuados de empresa especializada, Facilitadora de Serviço de Alimentação Coletiva, registrada no Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT. Origem: Pregão Eletrônico 009/2022. Fundamento legal: Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 07/12/2022. Valor Global: R\$260.000,00. Subscrevem: pela Contratante Altair Santana de Oliveira, Presidente do CRMV-BA e pela Contratada Henrique Avelino dos Anjos Cargo, Procurador. Altair Santana de Oliveira - Presidente do CRMV/BA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia - CRMV-BA, através do seu Presidente no exercício de suas competências legais, considerando o disposto nos artigos 13, inciso VI, do Decreto Federal 10.024/19 e 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico 011/2022, em que foi declarada fracassada a contratação do item 1 e vencedora do item 2 a empresa Belcar Veículos Ltda, CNPJ 02.918.639/0001-86 - com valor final de R\$207.780,00. Fica a empresa convocada para assinar o contrato administrativo no prazo estabelecido no subitem 19.2 do Edital.

ALTAIR SANTANA DE OLIVEIRA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022**

O CRMV-MT, por intermédio de seu Presidente, torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº007/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de gerenciamento, implementação, administração, emissão, distribuição e fornecimento de benefícios de vale refeição e alimentação, em âmbito nacional, via cartão eletrônico; Licitação nº974457 - Banco do Brasil, em favor da empresa: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA no valor anual estimado de R\$ 290.628,00. Fundamento: Processo nº0150024.00000077/2022-26; Lei nº8.666/93 e Lei nº10.520/02.

ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

90798.011768/2022-96: Contratante: CRMV-PR. Contratada: Banco do Brasil S.A. Objeto: convênio de liquidação dos carnês das anuidades, taxas e inscrições, tarifas para depósito identificado, pagamentos de salário e fornecedores diversos. Vigência: 15/12/2022 a 14/12/2023. Data da assinatura: 01/12/2022. Méd.Vet. Prof. Rodrigo Távora Mira - Presidente

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná torna público que, em 15/12/2022, foi assinada a Ata de Registro de Preço - ARP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 17/2022, Processo SEI 90798.004448/2022-80 com a empresa: LG Comércio e Serviços Ltda. Objeto: aquisição de material de expediente (ARP com especificações no site www.crmv-pr.org.br e no Comprasnet). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13. Valor Global Estimado: R\$ 8.288,50. Vigência 16/12/2022 a 16/12/2023.

MÉD. VET. PROF. RODRIGO TÁVORA MIRA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Eletrônico nº 011/2022 Processo Administrativo 041/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de acesso para uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço, incluindo suporte técnico remoto e treinamento para administração da solução durante a vigência de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Conselho Regional de Odontologia da Bahia. Código licitação-e: 968511. Contratada: IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ: 32.578.382/0001-21. Nota de Empenho: 664. Valor Total Contratado: R\$ 62.292,00 (sessenta e dois mil e duzentos e noventa e dois reais). Dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser formulados pelos telefones: (71) 3114-2527 e pelo e-mail compras@croba.org.br. Priscila Oliveira de Almeida Souza. Setor de Compras. 15 de dezembro de 2022

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º 0118/2022 - Inexigibilidade n.º 007/2022 - Objeto: contratação de palestrante com notória especialização para orientação ética motivacional de carreira para os estudantes e recém-formados em odontologia no evento "Formei, e agora?". Contratada: KRATOS KLIO DIFUSAO DO CONHECIMENTO LTDA. - CNPJ n. 18.535.368/0001-10. Valor total: R\$ 60.000,00.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RORAIMA**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

14 de dezembro de 2022. Espécie: Extrato de Dispensa de Licitação. Processo 069/2022. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 72. Contratado: COPYNET PAPELARIA. CNPJ 05.059.252/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender o CRO-RR. Fonte Orçamentária: 6.2.2.1.1.02.01.04.04.002.001 - Artigos de expediente; Valor: R\$ 3.063,90 (três mil e sessenta e três reais e noventa centavos)

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022. Contratante: Conselho Regional de Odontologia de Sergipe - CRO/SE. Contratada: ESPAÇO MARKETING EVENTOS LTDA CNPJ 01.340.555/0001-45. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de organização de eventos. Valor Total Contratado: Para o LOTE - 7: R\$ 750,00. Prazo de Execução: De 26.10.2022 até 29.10.2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.016. Aracaju/SE, 26.10.2022. Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima - Presidente do CRO/SE.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR - HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE - CRO-SE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado provimento de vaga e formação de cadastro de reserva, em caráter temporário, para cargos de nível médio e nível superior do quadro de pessoal do CRO-SE.

O resultado definitivo está disponível no endereço eletrônico do Instituto Quadrix: <http://www.quadrix.org.br>.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Todas as publicações oficiais do processo seletivo simplificado encontram-se divulgadas no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>.

2.2 O Instituto Quadrix não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização de qualquer publicação.

2.3 O processo seletivo simplificado fica homologado nesta data.

Aracaju/SE, 14 de dezembro de 2022.
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA
Presidente do CRO/SE

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 15ª REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região com jurisdição em Alagoas, no uso de suas atribuições Regimentais e legais, com base na legislação pátria e do Sistema Conselho de Psicologia, resolve: Convocar todas(os) as(os) psicólogas(os) ativas(os) e em dia com suas anuidades até o ano de 2021 junto ao CRP/15 para Assembleia Geral Extraordinária no dia 22/12/2022, quinta-feira às 08h em primeira convocação com a maioria simples de seus inscritos ou às 08h30m em segunda e última convocação com qualquer quórum para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Autorização de venda do imóvel localizado na Rua Professor José da Silveira Camerino nº 291 - Pinheiro - Maceió - Alagoas. Local: Rua Coronel Murilo Otávio de Barros nº 139 - Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas.

LEONARDO TENÓRIO LINS PEDROSA - CRP / 15 - 3023
Conselheiro Presidente

